



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| Quantidade | Serviço | Entidade | Responsável | Finalidade |
|------------|---|-----------------------------|-------------|--------------------------|
| 01 | 14 Jaquetas masculinas, 04 femininas, 04 camisas manga longa, 04 camisetas gola polo e 04 camisetas, nos termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021. | Poder Legislativo Municipal | Presidência | Identificação do Pessoal |

1) Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de melhor identificar e diferenciar os servidores do Poder Legislativo como a distribuição de uniformes com o logo do Legislativo, termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021

2) Modalidade

Processo de dispensa de licitação,

3) Enquadramento Legal

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, enquadra-se na previsão do art. 75, I da lei 14.133/21 que prevê a dispensa de licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31

4) Justificativa e Informações Complementares

No caso em tela, observa-se que o valor médio orçado da presente aquisição de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais) está dentro dos limites previsto no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/21.

5) Documentação

Orçamentos encaminhados pelos fornecedores.

Redentora 12 de agosto de 2024.

Vereador Leandro G. F Lima
Presidente

